



# JORNAL OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 08 de Abril de 2021

Tiragem desta Edição: especial.



PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº84/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) **CLAUDENILSON FEITOSA FERREIRA**, portador (a) do CPF (MF) 122.682.904-09 e RG nº 3.885.563 SSS/SP, do cargo de Agente Municipal de Desenvolvimento, do Município de Maturéia-PB, com lotação no Gabinete do Prefeito, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 02 DE ABRIL DE 2021.

  
José Pereira Freitas da Silva  
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº85/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **CLAUDIVANIA FEITOSA FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF (MF) 110.563.834-02 e RG nº 3.710.017 SSS/PB, no cargo de Agente Municipal de Desenvolvimento, do Município de Maturéia-PB, com lotação no Gabinete do Prefeito, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e perceber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 02 DE ABRIL DE 2021.

  
José Pereira Freitas da Silva  
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GRAPE/Nº86/2021

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa Nº317/2012 no seu Art. 21.

### RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr(a). **CLAUDIVANIA FEITOSA FERREIRA DE OLIVEIRA** como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Maturéia Paraíba.

Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº123/06, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

• Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;



# JORNAL OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 08 de Abril de 2021

Tiragem desta Edição: especial.

• Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

• Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

• Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

• Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

• Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
MATUREIA, EM 05 DE ABRIL DE 2021.

  
José Pereira Freitas da Silva  
- PREFEITO MUNICIPAL -

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**